

PORTARIA Nº 0560/2023-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 0546, de 10 de agosto de 2023;

Considerando a Lei nº 1.033/06, de 21 de julho de 2006, alterada pela Lei nº 1.081/07, de 16 de abril de 2007, que instituiu o Fundo Rotativo dos Estabelecimentos de Saúde da Rede Assistencial do Interior e Capital do Estado, com objetivo de atender as despesas de custeio;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Jisleyangela Cid Loureiro** – Chefe do Centro de Tratamentos Alternativos e **Carlos Tobias Nascimento Amanajás** – Gerente de Núcleo de Serviços Administrativos do Centro de Tratamentos Alternativos, para em conjunto movimentarem os recursos financeiros da conta corrente do Fundo Rotativo.

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas deverão ser executadas conforme define a Lei nº 1.081/07, de 16 de abril de 2007.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 0164/2023-SESA de 22 de março de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7883 de 22 de março de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 16 de agosto de 2023.

PAULO ROBERTO DIAS DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde em exercício



Cód. verificador: 176517000. Cód. CRC: 9E843D5
Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO DIAS DA SILVA**, SECRETÁRIO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ - PORTARIA Nº 0546/2023-SESA, em 16/08/2023 11:45, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

